



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2014.

*Dispõe sobre readaptação temporária de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Disponibilizar sobre a readaptação temporária, pelo período de 02(dois) anos, da Servidora Municipal Sr^a. **INÊS FREITAS DE SOUZA**, Matrícula 1328, Assistente de Apoio Educacional II- Agente de Limpeza e Conservação, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar Nº 049/2010, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II - Auxiliar de Merenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 20 de agosto de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal